

## TERMO ADITIVO 11/2021

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA COMERCIAL MAPES DE COMBUSTÍVEL LTDA.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, nº 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 74.011.024/0001-82, neste ato designada **Contratante**, por seu representante, o presidente DIEGO JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, casado, residente na Fazenda Machado, inscrito no CPF sob o nº 098.599.966-79 e RG MG-16.383.583 SSP/MG.

**CONTRATADA:** COMERCIAL MAPES DE COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.192/0001-63, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Br 262 – Km 230, Bairro Recreio, neste ato designada **Contratada** por seu representante legal SANJAY BRAGA PURUSHOTAM, inscrito no CPF sob o nº 043.513.176-12.

As partes acima qualificadas celebram em si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1 - A partir da assinatura do presente Termo Aditivo o preço do litro de gasolina comum passará a ser de R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) e o preço do litro de etanol hidratado passará a ser R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS

2 - As demais cláusulas do Contrato nº 06/2021 permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o teor deste Termo.

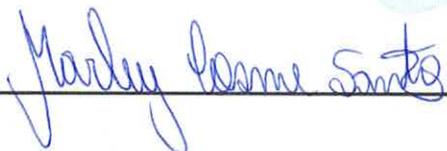
2.1 - A CONTRATADA, através do presente aditivo contratual, dá à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, até a presente data, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados e presentes, objetos ou não de reivindicações, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui executadas, no que se refere ao contrato nº 06/2021.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 08 de outubro de 2021.

  
**DIEGO JOSÉ RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo  
**CONTRATANTE**

  
**COMERCIAL MAPES DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
Sanjay Braga Purushotam  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)  \_\_\_\_\_

CPF: 114 388 336 52

2)  \_\_\_\_\_

CPF: 110-420-316-22